Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto N.o 655 13 de setembro de 1967

Brasília, 12 de junho de 1968 — Ano I No.92

ABASTECIMENTO DE LEITE

Até o fim dêste ano, Brasília terá resolvido, definitivamente, o problema do abastecimento de leite: foi fundada, a Cooperativa Central de Produtores, que terá capacidade de industrializar 120 mil litros diários.

A entidade, formada por pecuaristas da bacia leiteira do DF, receberá de imediato 1 milhão de cruzeiros novos do IBRA e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo para ampliar as instalações de pasteurização existentes no SIA, que pertencem à NOVACAP.

Na primeira fase, a ser concluída entre 6 e 8 meses, a usina atenderá plenamente ao consumo do Distrito Federal, estimado em 50 mil litros diários, podendo acompanhar a evolução da demanda até os 200 mil litros por dia. O excedente será utilizado na fabricação de suoprodutos.

Para o sr. Júlio Quirino, Secretário de Agricultura, a solução do problema leiteiro deverá vir através da melhoria da remuneração atribuída aos produtores. No momento, em nossa região, êles estão recebendo apenas 10 centavos novos por litro, preço insuficiente para estimular o desenvolvimento da pecuária e garantir, a longo têrmo, o nível da produção.

Em Goiânia, a situação era semelhante até a fundação da cooperativa central. Daí para cá, a remuneração dos produtores subiu para 21 centavos, sem alteração nos preços do comercio varejista, o que implicou num estímulo extra para os pecuaristas.

COOPERATIVA

A cooperativa de Brasília é formada pelas cooperativas de Unaí, Paracatú, Ipamerí, Catalão, Cooperativa Central Rural de Goiás, Cooperativa Agropecuária de Brasília e Cooperativa Integral de Reforma Agrária do Distrito Federal.

Na reunião de fundação, presidida pelo major João Gilberto Ferreira de Souza, Secretário Executivo da União Nacional de Cooperativas, e realizada na sede do IBRA, ficou decidido que a assembléia continuaria em caráter permanente dez dias, para discussão e aprovação dos estatutos da nova entidade.

FELICITAÇOES

O Prefeito Wadjô da Costa Gomide recebeu telegrama do Ministro da Agricultura do presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, do presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e do diretor do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do INDA, felicitando-o pela criação da cooperativa.

Em sua mensagem, o Sr. Ivo Arzua congratula-se com o Prefeito e oferece o integral apoio de seu ministério à iniciativa, "que vem ao encontro dos ideais da Carta de Brasília".

HOSPITAL

Dentro de aproximadamente um ano, Taguatinga terá um dos mais modernos hospitais do Distrito Federal. O projeto específico estará concluído em julho próximo e logo após será iniciada a construção em pré-moldado - com prazo de conclusão em um ano - através da NOVACAP. Simultâneamente, a Fundação Hospitalar do DF adquirirá todo mobiliário e equipamentos para o estabelecimento, a fim de que entre em funcionamento imediatamente após sua construção.

O nôvo Hospital disporá de trezentos leitos e de todos os meios clínicos, cirúrgicos e sanitários para o atendimento da população daquela cidade-satélite, dentro dos moldes da medicina preventiva e curativa. Contará, segundo o projeto, com salas de emergência; de reidratação infantil; centro cirúrgico com seis salas de operação; salas de operações ligeiras; centro de recuperação pós-operatório; centro obstrêtico com três salas de parto; uma de parto cirúrgico e uma de curetagem. Os Centros têm possibilidade de isolar, de por si, cada sala, para efeito das chamadas "operações contaminadas", sem prejudicar funcionamento simultâneo das demais. Terá, ainda, o hospital, unidades clínicas e de saúde pública, com serviços de profilaxia, cadastramento, visitação sanitária e dispensário de doenças infecto-contagiosas unidades de cardiologia, pediatria, dermatologia, traumato-ortopedia e de otorrino-laringologia completarão seu sistema de atendimento.

MUDANÇA



Em entrevista que concedeu ao programa "A Voz do Brasil" da Agência Nacional, momentos antes de embarcar paga Genebra, o Ministro do Trabalho e Previdência Social, Sr. Jarbas Passarinho, declarou que sua pasta não se descurou da mudança efetiva para esta Capital a fim de fazer efetiva a sua atuação a partir de onde deve partir a atuação do Ministério, que é a Capital Federal. - "O Ministério do Trabalho e Previdência Social já está parcialmente em Brasília. Ocupa um edifício, aqui na Esplanada dos Ministérios, onde temos a subchefia do Gabinete, a secretaria particular do Ministro, a Assessoria Parlamentar, a Assessoria Técnica, a Assessoria Jurídica, a Assessoria de Imprensa e a Assessoria de Relações Públicas. Temos uma parte do Serviço Documentação e uma Secretaria de Serviços Gerais, totalizando cêrca de 200 servidores já operando, efetivamente em Brasília" Palavras do Ministro proferidas durante a entrevista.

CARDIOPATAS

Dentro de poucos dias os cardiopatas de Brasília terão a orientação e assitência social de que necessitam especialmente em caráter preventivo.

Nesse sentido, reuniu-se hoje a diretoria da PEPAG-Brasília para tratar da ultimação das providências indispensáveis ao início de suas atividades no Distrito Federal.

ESCRITORES

Com a entrega de prêmios literários instituídos pela Fundação Cultural, foi encerrado, ontem às 20 hs no Hotel Nacional, o III Encontro Nacional de Escritores que ora se realiza em Brasília.

O Prêmio Ficção "Prefeitura do Distrito Federal" foi conferido ao Sr. Renard Peres pelo livro "Começo de Caminho: O áspero amor". O 2o. Prêmio Poesía "Secretaria de Educação e Cultura da PDF" coube a Darcy Damasceno pela obra "Poesía" e o 3o. Prêmio de Crítica e Ensaio Literário "Fundação Cultural do Distrito Federal" foi conquistado pelo Sr. Afonso Ávila de Belo Horizonte, com a obra "resíduos Seiscentistas em Minas Gerais". Os escritores agraciados receberam a importância de três mil cruzeiros novos correspondente a cada prêmio. Ainda na mesma solenidade foi concedido ao Sr. José Geraldo Vieira o "Prêmio Brasília Literatura" pelo conjunto de obras.

O Ministério de Educação e Cultura e o Instituto Nacional do Livro aproveitando a realização do III Encontro de Escritores nesta Capital, promoveram um seminário sôbre "Literatura Brasilieira em Processo".

NOTÍCIAS DA PDF

O Banco Regional de Brasília doou à Casa do Candango a importância de NCr$ 7.5000; para a divulgação do disco "O Brasil em Brasília", samba-exaltação de Fernando Medeiros, cantado por José Lourenço.

o

A renda reverterá em favor da Casa do Candango, cuja Presidente, Senhora Helle Caiado de Castro compareceu em companhia das senhoras, Jussara Marques de Amorim, Laila Dourado e Elina Borges Gomide, ao Gabinete do Diretor administrativo do BRB, Sr. Gastão Miller, para receber a doação.

o

A Presidente da Casa do Candango, ao agradecer, disse que o disco será colocado em breve à venda na praça de Brasília, formulando um apêlo aos brasilienses que o adquiram, uma vêz que assim estarão ajudando seus irmãos desafortunados da Capital da República.

o

O Sindicato Rural de Brasília realizou reunião para tratar da criação do Conselho de Agricultura do DF, já em funcionamento em todos os Estados da Federação.

o

Esta iniciativa do Sindicato prende-se ao fato de haver o Prefeito Wadjô Gomide externado ao Ministro Ivo Arzua a necessidade da criação do órgão. Ficou resolvido que o Sindicato solicitará ao Ministro a criação da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura em Brasília, o que implícitamente significará a instalação do Conselho que será composto de representantes do Ministério, da Secretaria da PDF, ACAR-DF, Associação de Engenheiros Agrônomos do DF, Sociedade de Medicina Veterinária do DF, CODEPLAN, Banco do Brasil e Banco Regional de Brasília.

o

- O Secretário de Agricultura, Sr. Júlio Quirino assinou portaria, designando os membros que integrarão a comissão especial incumbida de julgar a concorrência para a compra de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas "necessários à concretização e dinamização da política de desenvolvimento agropecuário do Distrito Federal."

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30.00. Brasília - Distrito Federal.

COMUNICAÇÕES NO DF

O Ministro Carlos Furtado de Simas, das Comunicações, disse, em entrevista ao programa "A Voz do Brasil", da Agência Nacional - que tôda a cúpula ministerial será em breve transferida para Brasília.
Foram estas as palavras do Ministro das Comunicações.

"O Ministério das Comunicações, cuja vida teve início no Govêrno COSTA E SILVA, em 15 de março de 1967, desde essa data se instalou em Brasília, em um pavimento cedido no Bloco 9 do Ministério dos Transportes. Aqui instalamos o Gabinete do Ministro, e já hojte temos em funcionamento efetivo, em Brasília, a Consultoria Jurídica e a Inspetoria Geral de Finanças. Na programação que acabamos de organizar, e que vamos enviar ao Ministro do Planejamento, deveremos transferir para Brasília a Secretaria Geral, uma Representação do Departamento Nacional de Telecomunicações, a Divisão de Segurança e Informações, funcionando no Rio no momento, e o Conselho Nacional de Telcomunicações. Com êstes órgãos instalados em Brasília, teremos a cúpula efetiva do Ministério completa e em Brasília. No momento, cêrca de 145 funcionários já trabalham na Capital. Os ouvintes podem muito bem compreender que a vinda dos demais órgãos depende de alojamentos para os funcionários e todos estão dispostos a vir para Brasília.

Esperamos em convênio com a CODEBRAS definir o número de apartamentos necessários e a classe desses apartamentos para completar a instalação do Ministério das Comunicações em Brasília. Por outro lado, a nossa permanência e residência é em Brasília. O Ministro das Comunicações permanece a maior parte de seu tempo, talvez noventa por cento do tempo, em Brasília. E a Capital Federal já pode receber os núcleos da cúpula de todos os Ministérios logo que o Governo COSTA E SILVA e a CODEBRAS concluam a intensa atividade construtiva que se verifica na Capital da Esperança. Brasília, e posso afirmar por residir aqui há um ano e tanto, é o local ideal para se pensar, é o local ideal para decisões de grandes problemas nacionais pela sua tranquilidade relativa. E dêste modo penso mesmo quo o Presidente COSTA E SILVA está inteiramente certo quando tem a disposição efetiva de trazer o Executivo, a cúpula do Executivo para esta Capital. Do nosso Minsitério há dois órgãos de administração indireta que poderão permanecer no Rio de Janeiro, que são a EMBRATEL - Emprêsa Brasileira de Telecomunicações e o Departamenro dos Correios e Telegrafos, que muito breve será uma Autarquia. Porém a Cúpula Ministerial será totalmente transferida a Brasília. E a respeito de comunicações com o resto do País, também o Ministério já adotou as providências necessárias para que no próximo ano de 1969, em junho provàvelmente, já tenhamos Brasília com novecentos canais de micro ondas interligadas ao tronco sul e ao tronco nordeste. Esperamos no próximo ano tenhamos tôdas as capitais do Nordeste e do Sul interligadas, faltando apenas o início do trabalho que estamos realizando na região da Amazônia. O Governo COSTA E SILVA, podem estar certos, interligará as capitais dos Estados e Territórios. São cerca de 4 mil quilômetros de micro ondas em execução no momento. Creio que esta informação é muito útil e traduz a coerência dos nossos princípios de instalar o nosso Ministério completamente na Capital Federal".

HOSPITAL



Interessante vista de uma ala interna do Hospital Unida Sanitária da Cidade-satélite de Taguatinga.

KENNEDY

Seis cardeais, entre êles um representante pessoal do Papa Paulo Sexto, estavam na Catedral de São Patrício na missa em memória do Senador Robert Kennedy.

Entre os 2.300 convidados estavam o Presidente Lyndon Johnson, sua espôsa e os quatro principais candidatos às eleições presidenciais dêste ano; Hubert Humphrey, Eugene McCarthy; Ricard Nixon e Nelson Rockefeller.

Esta foi a última missa com a presença do corpo de Kennedy. Durante a sua vida adulta, êle ia a missa todos os dias. Além dos cardeais, lá estavam seis arcebispos, 18 bispos e mais de 200 padres.

Outras autoridades presentes eram Earl Warren, Presidente do Supremo Tribunal; Membros do Ministêrio; dirigentes do Congresso e das Fôrças Armadas; grandes figuras do mundo social.

Terminada a missa, de uma hora e 45 minutos, o caixão, embrulhado na bandeira dos Estados Unidos, começou sua viagem para Washington, onde foi enterrado no Cemitério Nacional de Arlington.

REUNIÃO

Será realizado de 16 a 20 de julho próximo no Hotel Glória do Rio de Janeiro a segunda reunião anual dos Discípulos do Dr. Fernando Sabino.

Várias reuniões científicas estão programadas e delas tomarão parte cirurgiões de todo o Brasil, sendo que de Brasília estarão presentes os doutores Rubens Sobreira, Dalmo de Almeida, Joaquim Freijart, Antônio Henrique Elias Bitar e Isac Ribeiro, todos cirurgiões do Hospitl Distrital L-2.

São os seguintes os temas das conferências que serão realizadas.

Simpósio sôbre cirurgia gástrica no Brasil, Temas cirúrgicos atualizados, pré e pós operatório, Transplante de órgãos, estado atual de perspectivas para o futuro, Cirurgia de radilogia. Correlação Anatomorradiológica na patologia do esôfago inferior e do cárdio. "Nossos êrros merecem ser discutidos". Simpósio sôbre cirurgia Biliar, Hernia Hiatal será assunto amplamente discutido.

Também haverá um programa social a ser cumprido pelos participantes após o encerramento do conclave.

CURSO

O 1o. Hospital Distrital de Brasília iniciou um curso de audiometria clínica. A primeira aula foi proferida no Pequeno Auditório e contou com a colaboração dos médicos Sadário Telles, Luciano Vieira, Edgard Prado, Emil Vieira e Victor Tannuri. O curso será encerrado dia 24 do corrente.

PALESTRAS

Palestras sôbre "verminose, higiene e alimentação" destinadas aos alunos do Curso Supletivo Noturno da Escola-Classe no. 24 de Taguatinga, estão sendo proferidas pelo Médico Vicente Cardoso, residente em Londrina e ora em visita a esta Capital.

SANATÓRIO

A Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília, por ocasião de seu 2o. aniversário de Fundação, iniciou as obras do "Sanatório Espírita de Brasília" com a instalação de seu canteiro de obras. Trata-se de uma obra filantrópica que muito ajudará a solucionar o problema da falta de leitos psiquiátricos em Brasília.

A Sociedade é uma iniciativa de todos os espíritas de Brasília, através da U.S.E.-DF e que tem recebido o apôio do público em geral, nas campanhas realizadas.

Seu atual Presidente é o Sr. Lauro de Freitas Carvalho e Diretor Clínico o Médico Psiquiatra Dr. José Maria Duarte.

VISITA AS INSTALAÇÕES DA SAB



Seção de empacotamento de mercadorias sendo visitada pelo Conselho Administrativo da SAB.



O Conselho Administrativo fazendo uma visita à Diretoria Administrativa da SAB.



Deposito de mercadorias da SAB localisadas no Setor de Indústria e Abastecimento.

O Conselho Administrativo da SAB realizou esta semana uma visita às instalações da emprêsa, localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento, detendo-se demoradamente na seção de recuperação de geladeiras, câmaras frigorfficas, balanças, carrinhos de mercado e outros equipamentos, o que proporciona considerável economia à empresa.

A visita faz parte do objetivo da atual diretoria da SAB em proporcionar o máximo de participação aos membros do Conselho naquela administração, visitando as diversas instalações e inteirando-se das atividades e do modo como são executadas.

Acompanhados do Diretor-Superintendente, Sr. Ronald Barcelos Silva e do Diretor -Comercial, Sr. José Gontijo Resende, os Conselheiros Vicente Monteiro, Maria Hortência Silveira Vieira e Bento José Bugarin, percorreram demoradamente os depósitos de mercadorias, cujo, estoque é superior a 2 milhões de cruzeiros novos e os Serviços de Patrimônio de Transporte e de Material.

Os Conselheiros Mostraram-se interessados nos mínimos detalhes, especialmente pelo processo de pesquisa de mercado, onde se calcula o lucro da emprêsa dentro da possibilidade da mercadoria a ser colocada à venda por preços inferiores aos da tabela da SUNAB.

A oficina mecânica, onde são recuperados os veículos da emprêsa, foi também motivo de interêsse por parte dos visitantes, onde foram mostrados os veículos em fase de recuperação, inclusive aquebs que serão postos à venda, através de concorrência.

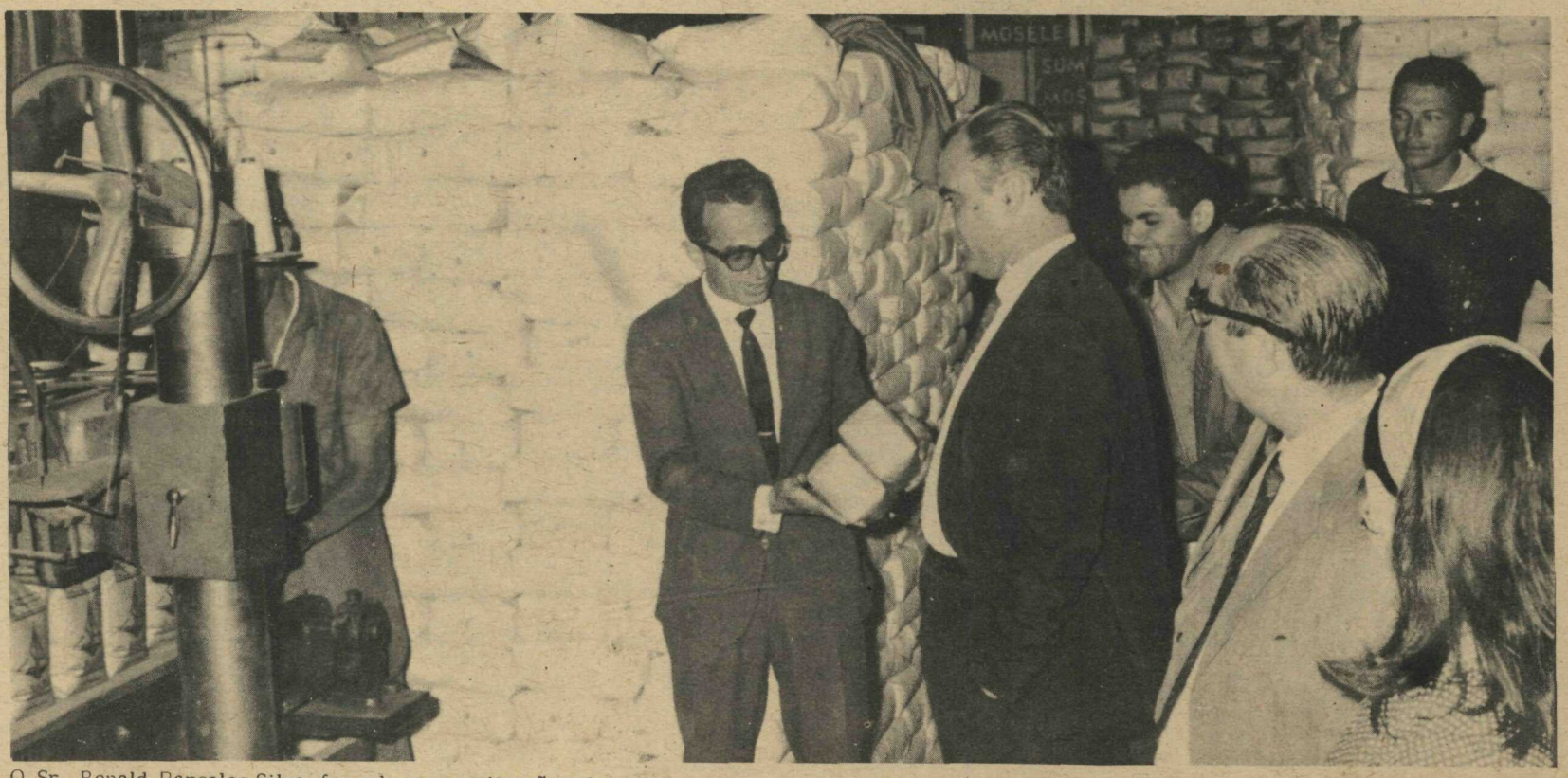
Nas diversas fases da visita, foram prestadas aos membros do Conselho de Administração da SAB, tôdas as informações desejadas.



Visita do Conselho Administrativo da SAB nas instalações localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento quando o Sr. Ronald Barcelos dava explicações sobre o estoque de mercadorias.



O Sr. Ronald Barcelos Silva dando explicações aos Conselheiros sobre as notas usadas pela SAB.



O Sr. Ronald Barcelos Silva, fazendo uma explicação sôbre o empacotamento de mercadorias feito pela SAB.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO "E" No. 390, DE 10 DE JUNHO DE 1968.

Revoga o Decreto "E" no. 382 de 14 de maio de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e à vista do que consta no processo no. 18662/68,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica revogado o Decreto "E" no. 382, de 14 de maio de 1968.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 10 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.
WALDO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO "E" No. 391, DE 10 DE JUNHO DE 1968.

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar no valor de NCr$ 8.783.594,36 (oito milhões, setecentose oitenta e treis mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros novos e trinta e seis centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item II, do art. 5o. da Lei no. 5358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Distrito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 18662/68,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr$ 8.783.594,36 (oito milhões. setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros novos e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações:

30.0.00 - Despesas Correntes
32.0.00 - Transferências Correntes
32.1.00 - Subvenções Sociais
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 4.539.194,36
40.0.00 - Despesas de Capital
43.0.00 - Transferências de Capital
43.2.00 - Auxílios para Obras Públicas
43.2.03 - Entidades do Distrito Federal
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 2.853.000,00
43.3.00 - Auxílios para equipamentos e instalações
43.3.03 - Entidades do Distrito Federal
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 1.391.400,00

Art. 2o. - O crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.05 - Contratados - 676.822,68
31.1.07 - Gratificação de Função - 230.721,32
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário - 21.000,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete - 53.700,00
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4345 de 26 de junho de 1964 - 900.000,00
31.1.17 - Substituições - 6.000,00
31.1.19 - Diárias por afastamento da sede - 10.000,00
31.1.99 - Diárias de Brasília - 3.010,00
31.3.00 - Material de Consumo
31.3.01 - Impressos - 17.330,00
31.3.02 - Material de Expediente - 23.885,00
31.3.03 - Material de desenho - 7.211,00
31.3.04 - Material de limpeza e higiene, e objetos de toillete - 12.900,00
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes - 148.842,20
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e parelhos - 108.375,00
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos - 69.058,00
31.3.08 - Produtos farmacêuticos - 13.900,00
31.3.10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico - 2.700,00
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios - 33.700,00
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação - 44.200,00
31.3.13 - Artigos domésticos - 13.300,00
31.3.14 - Material e acessórios para uso agropecuário - 402.650,00
31.3.16 - Material e utensílios desportivos, escolares e didático - 5.000,00
31.3.17 - Gêneros alimentícios - 15.100,00
31.3.19 - Material de coudelaria e de uso Zootécnico - 4.000,00
31.3.20 - Materiais fotocinematográfico, heliográfico e para "silk-screen" - 5.000,00
31.3.21 - Plantas, mudas e sementes - 70.500,00
31.3.23 - Materiais para gravação e produção de som - 8.000,00
31.3.25 - Material de combate a incêndio - 12.300,00
31.3.26 - Material de construção - Ferragens - 85.000,00
31.3.27 - Ferramentas e utensílios diversos - 16.500,00
31.3.99 - Materiais Diversos - 2.200,00
31.4.00 - Serviços de terceiros
31.4.03 - Água, esgôto e energia elétrica - 1.000,00
31.4.04 - Fretes e carretos - 825,00
31.4.06 - Publicações e divulgações - 5.800,00
31.4.07 - Assinatura de periódicos - 2.260,00
31.4.13 - Locação de máquinas para obras - 33.000,00
31.4.14 - Cópias fotostáticas e heliográficas - 150,00
31.4.16 - Locação de serviços técnicos especializados - 330.000,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens - 58.800,00
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos - 41.000,00
31.4.99 - Serviços diversos - 73.350,00
31.5.00 - Encargos diversos
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento - 9.107,50
31.5.02 - Recepções e hospedagens - 6.000,00
31.5.03 - Distribuição gratuita de materiais - 24.000,00
31.5.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios - 192.000,00
31.5.10 - Intercâmbio técnico e cultural - 2.300,00
31.5.11 - Bôlsas de estudo - 10.000,00
31.5.13 - Reflorestamento, conservação e defesa dos recursos naturais - 545.000,00
32.0.00 - Transferências Correntes
32.8.00 - Contribuições de Previdência Social
32.8.01 - Contribuições para Previdência Social - 126.396,66

32.9.00 - Diversas transferências Correntes
32.9.04 - Entidades do Distrito Federal
Acôrdos e convênios - 30.000,00
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.1.00 - Obras Públicas
41.1.02 - Início de obras - 1.310.500,00
41.1.03 - Prosseguimento e conclusão de obras - 1.512.500,00
41.1.06 - Ampliação, reconstrução, restauração e modificação - 30.000,00
41.2.00 - Equipamentos e instalações
41.2.01 - Máquinas para escritório - 27.100,00
41.2.02 - Máquinas de oficina - 30.737,00
41.2.03 - Máquinas do tipo doméstico - 10.830,00
41.2.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia odontologia e semelhantes - 2.500,00
41.2.06 - Aparelhos de comunicação - 1.600,00
41.2.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição - 30.750,00
41.2.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas - 36.900,00
41.2.10 - Máquinas e aparelhos fotocinematográfico - 18.000,00
41.2.11 - Bombas para líquidos ar a vácuo - 12.600,00
41.2.12 - Equipamentos contra incêndio - 4.600,00
41.2.15 - Máquinas e equipamentos para obras - 103.368,00
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes - 644.800,00
41.2.19 - Embarcações - 10.000,00
41.3.00 - Material Permanente
41.3.01 - Livros e publicações técnicas - 1.350,00
41.3.02 - Móveis de escritório - 49.610,00
41.3.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório - 5.815,00
41.3.06 - Móveis diversos - 3.500,00
41.3.07 - Instrumentos de pesagem e medição - 25.960,00
41.3.08 - Instrumentos de desenho - 5.559,00
41.3.10 - Armamento - 570,00
41.3.12 - Animais - 37.272,00
41.3.13 - Material de campanha - 12.100,00
41.3.14 - Insígnias e bandeiras - 600,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria - 4.274,00
41.3.17 - Material para uso na agricultura e pecuária - 304.970,00
41.3.18 - Transformadores e semelhantes - 390,00
41.3.19 - Material para escritório - 4.645,00
41.3.99 - Diversos - 1.000,00

Art. 3o. - O valor do presente crédito integrará na proporção mencionada as seguintes metas.

Programa 03 - Agropecuária
Subprograma 01 - Administração

Metas
SAP/040 - Auxílio às obras programadas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 2.853.000,00

SAP/041 - Auxilio às despesas com equipamento e instalações da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 1.391,400,00
SAP/039 - Custeio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 4.539.194,36
e será deduzido das metas abaixo discriminadas:

Programa 02 - Administração Geral
Subprograma 05 - Administração

Meta
SAP/037 - Realização do Cadastro Comercial - 30.000,00

Programa 03 - Agropecuária
Subprograma 01 - Administração

Metas
SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Produção - 5.590.594,36
SAP/042 - Prosseguimento e conclusão das obras objeto do Edital no. 07/67 - NOVACAP - 86.600,00
SAP/043 - Obras civis da Coordenação de Recursos Naturais - 100.900,00
SAP/044 - Prosseguimento e conclusão das obras programadas pela Coordenação de Agricultura e Pecuária - 52.500,00
SAP/045 - Conservação de Imóveis da Secretaria de Agricultura e Produção - 30.000,00

Subprograma 02 - Pesquisa, Experimentação e Tecnologia

Metas
SAP/046 - Pesquisa de recursos hidrogeológicos - 250.000,00
SAP/047 - Produção de corretivos de solo - 300.000,00

Subprograma 04 - Engenharia Rural

Metas
SAP/049 - Obras complementares ao Plano de Colonização do Distrito Federal - 850.000,00
SAP/050 - Prosseguimento da construção de estradas de acesso às Granjas - 1.200.000,00

Subprograma 06 - Defesa Sanitária

Meta
SAP/051 - Construção do Centro de Inspeção de produtos de origem animal - 63.000,00

Programa 16 - Colonização e Povoamento
Subprograma 02 - Planos Especiais de Colonização e Povoamento

Meta
SAP/052 - Prosseguimento do Plano de Colonização do Distrito Federal - 230.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.
WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO "N" No. 743, DE 11 DE JUNHO DE 1968.
Homologa alterações do Regimento Interno da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 205/68,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Ficam homologadas as alterações do Regimento Interno da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 479, de 10 de janeiro de 1966, constantes das Resoluções nos. 86, 88, 95 e 103 do Conselho Deliberativo da entidade.

Art. 2o. - Ficam extintas na Tabela de Funções em Comissão, baixada pelo Decreto "N" No. 479, as funções constantes do Anexo I.

Art. 3o. - Ficam criadas na Tabela de Funções em Comissão, baixada pelo Decreto "N" no. 479, as funções constantes do Anexo II.

Art. 4o. - O presente Decreto integrará o Livro IV, nos têrmos do Decreto "N" no. 408, de 18 de maio de 1965.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 11 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

Anexo ao Decreto "N" no. 743/68

ALTERAÇAO NO REGIMENTO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

I - O § 2o. do art. 5o. passa a ter a seguinte redação:

- O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal terá 2 (dois) Auxiliares de Gabinete.

II - O Parágrafo Único do art. 9o. passa a ter a seguinte redação:

- O Diretor Executivo terá 3 (três) assessores 1 (uma) Secretária e 2 (dois) Auxiliares por êle escolhidos.

III - O Parágrafo Único do art. 4o. passa a ter a seguinte redação:

- O Conselho Deliberativo terá uma Secretária encarregada do preparo, execução e contrôle do expediente, cujo Diretor será designado pelo Presidente do Conselho.

IV - O ítem "d" do art. 32 passa a ter a seguinte redação:

- art. 32o.....
d) - Secretariar as reuniões do Conselho Fiscal.

V - Substitua-se o art. 25o. - Departamento Hospitalar e suas sub-divisões por:

1 - DEPARTAMENTO HOSPITALAR
1.1 - Divisão de Planejamento Hospitalar
1.2 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
1.2.1 Comissão de Seleção
1.3 - Comissão de Ética Médica
1.4 - Coordenações de Especialidades Médicas
1.5 - Coordenação de Biblioteca
1.6. - Coordenação de Arquivo Médico e Estatística
1.7 - Coordenação de Enfermagem
1.8 - Coordenação de Farmácia
1.9 - Coordenação de Nutrição.

1 - O Departamento Hospitalar terá um Diretor, um Assistente e um Secretário.

1.1 - A Divisão de Planejamento Hospitalar terá um Diretor indicado pelo Diretor do Departamento Hospitalar e designado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e um Secretário indicado pelo Diretor da Divisão.

1.2 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento será administrado por uma Comissão de 5 (cinco) membros do Corpo Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, eleitos no mês de agôsto de cada 2 (dois) anos pelos Coordenadores de Especialidades Médicas.
§ O Presidente do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento será escolhido por eleição entre seus pares e designado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
§ O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento terá uma Secretaria.
§ O Regulamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento será aprovado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ouvido o Conselho Deliberativo.

1.2.1 - A Comissão de Seleção será constituída de 5 (cinco) membros, sendo um representante da Coordenação interessada e 4 (quatro) eleitos anualmente entre os Coordenadores de Especialidades Médicas. Quando o Coordenador da Especialidade Médica já pertencer à Comissão, o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal indicará um Especialista daquela Coordenação para quinto membro.

1.3 - A Comissão de Ética Médica será constituída por membros do Corpo Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com mandato de 4 (quatro) anos, renovando-se a metade cada 2 (dois) anos.
§ Cada Hospital indicará um membro através de eleição.
§ A Comissão será presidida por um dos membros, eleito entre os seus pares.
§ O Presidente da Comissão terá sòmente direito ao voto de qualidade.
§ A Comissão de Ética Médica terá um Secretário.

1.4 - As Coordenações de Especialidades Médicas terão uma Secretária comum, diretamente subordinada ao Diretor do Departamento Hospitalar.
§ As Coordenações de Especialidades Médicas terão seu funcionamento regulamentado em Regimento aprovado pelo Conselho Deliberativo.
§ O Coordenador da Especialidade será o Chefe da Unidade onde houver maior número de especialistas, de acôrdo com o quadro de pessoal aprovado pela Administração.
§ O mandato do Coordenador será de 2 (dois), anos.
§ Os Chefes das Unidades Médicas serão escolhidos pelo Diretor do respectivo Hospital, entre uma lista tríplice, encaminhada pelos membros da respectiva especialidade do Hospital.

1.5 - Os Coordenadores de Biblioteca, Arquivo Médico e Estatística, Enfermagem, Farmácia e Nutrição serão indicados pelo Diretor do Departamento Hospitalar e designados pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

1.6 - As Coordenações de Bibliotecas, Arquivo Médico, Farmácia e Nutrição se utilizarão da Secretaria das Coordenações de Especialidades Médicas.
1.7 - A Coordenação de Enfermagem terá 2 (dois) Assistentes e 1 (um) Secretário, devendo um dos Assistentes ter experiência de Ensino.

DA COMPETÊNCIA:

1.1 - A Divisão de Planejamento Hospitalar compete:
a) - planejar o desenvolvimento da Rêde Hospitalar;
b) - opinar sôbre projeto de novas Unidades Hospitalares;
c) - opinar sôbre modificações das Unidades Hospitalares já existentes;
d) - manter entrosamento permanente com a Divisão de Obras e Patrimônio do Departamento de Administração, para bom desenpenho de suas funções;
e) - assessorar essa Divisão na fiscalização e recebimento de Obras direta ou indiretamente executadas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
f) - assessorar a Divisão do Material do Departamento de Administração na especificação ou no julgamento de concorrência para aquisição de material hospitalar.

1.2 - Ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento compete:
a) - coordenar e executar os programas de treinamento de pessoal médico e para-médico, propostos pelas Coordenações;
b) - programar em colaboração com a Coordenação de Biblioteca a aquisição de livros, revistas e demais materiais de ensino e documentação;
c) - coordenar as atividades científico-culturais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em colaboração com as Comissões das Unidades Hospitalares;
d) - programar Cursos, Simpósio e outras atividades de interêsse geral;
e) - coordenar a divulgação dos trabalhos técnico-científicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
f) - manter o intercâmbio cultural com outras entidades;
g) - prestar colaboração na organização de conclave de natureza médica e para-médica de interêsse da Instituição;
h) - manter arquivo atualizado da atividade profissional de médicos, odontólogos e farmacêuticos da Fundação Hospitalar;
i) - opinar sôbre concessão de licença para Bôlsa de Estudos.

1.2.1 - À Comissão de Seleção compete:
a) - julgar e opinar sôbre "curriculum vitae" de todos os médicos, odontólogos e farmacêuticos candidatos a emprêgo na Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
b) - opinar no julgamento de processo de indicação de médicos consultores;
c) - opina na concessão de título de membro honorário da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

1.3 - À Comissão de Ética Médica compete:
a) - investigar os casos de transgressão de ética profissional, propondo as medidas cabíveis:
b) - opinar sôbre as consultas e os relatórios enviados pelas demais Comissões no que diz respeito à conduta profissional e ética de médicos, odontólogos e farmacêuticos.

1.4 - As Coordenações de Especialidades Médicas compete:
a) - coordenar as especialidades médicas das diversas Unidades da Rêde Hospitalar;
b) - estudar a racionalização de rotinas para prestação de serviços nas especialidades, coordenando sua implantação;
c) - coordenar as atividades técnicas e científicas das Unidades a elas subordinadas;
d) - sugerir a distribuição e lotação de pessoal técnico e administrativo;
e) - elaborar o plano de instrução de médicos residentes da especialidade;
f) - emitir opinião nas requisições de equipamento de uso estritamente médico das Unidades integrantes da rêde Hospitalar, a fim de evitar a dispersão de material;
g) - dar parecer em processos de concessão de licença para Bolsas de Estudo e Treinamento para membros da Coordenação.

1.5 - À Coordenação de Biblioteca compete:
a) - coordenar o sistema de Biblioteca da Fundação;
b) - manter atualizado o catálogo de livros e publicações existentes nas bibliotecas da Rêde Hospitalar;
c) - pronunciar-se junto ao Centro de Estudo, quanto à compra de livros e assinaturas de periódicos;
d) - elaborar normas para empréstimos e utilização de obras, submetendo-as à aprovação do Diretor Executivo através do Diretor do Departamento Hospitalar;
e) - promover reuniões periódicas dos responsáveis pelas Bibliotecas das Unidades Hospitalares.

1.6 - À Coordenação de Arquivo Médico e Estatística compete:
a) - coordenar os servicos de Arquivo Médico e Estatísticas das Unidades Hospitalares;
b) - estudar as rotinas e formulários dos serviços de Arquivo Médico e Estatística, visando a padronização, simplificação e racionalização;
c) - programar Conferências e Cursos de Treinamento, visando o aperfeiçoamento do pessoal em exercício nos serviços específicos das Unidades Hospitalares;
d) - sugerir movimentação de pessoal nos Serviços de Arquivo Médico da Rêde Hospitalar, bem como colaborar na seleção de pessoal para os Serviços sob sua orientação;
e) - centralizar os arquivos nosológicos das Unidades da Rêde Hospitalar, com o fim de obter para planejamento e estudo.

1.7 - À Coordenação de Enfermagem compete:
a) - coordenar as atividades de enfermagem das

Unidades Hospitalares;
b) - promover a melhoria do padrão de assistência de enfermagem;
c) - sugerir a distribuição e lotação de pessoal técnico e auxiliar de enfermagem;
d) - programar Cursos e Conferências para treinamento e atualização do pessoal de enfermarem;
e) - programar Cursos de Atendentes;
f) - colaborar na elaboração de rotinas gerais para execução dos serviços de enfermagem da Rêde Hospitalar;
g) - colaborar na seleção de pessoal técnico para os serviços de enfermagem.

1.8 - A Coordenação de Farmácia compete:
a) - colaborar na padronização dos medicamentos que devem existir na Fundação;
b) - opinar sôbre a aquisição de medicamentos e produtos químicos para a Rêde hospitalar;
c) - opinar, juntamente com a Coordenação de Patologia Clínica sôbre a aquisição de produtos químicos e material de laboratório para as Unidades hospitalares;
d) - opinar acêrca de contratação de Farmacêuticos, assim como a sua movimentação dentro da Rêde Hospitalar;
e) - estudar as técnicas atualmente usadas em laboratórios e farmácias da Rêde Hospitalar e sua padronização;
f) - organizar em colaboração com a Coordenação de Patologia Clínica, manuais técnicos, visando a unificação de processos e técnicas usadas em laboratórios da Rêde hospitalar;
g) - programar Conferências e Seminários e opinar sôbre Cursos, Bôlsas de Estudo e Estágios de Farmacêuticos, visando o aperfeiçoamento técnico científico.
1.9 - A Coordenação de Nutrição compete:
a) - coordenar as atividades dos serviços ou

Seções de Nutrição das Unidades Hospitalares;
b) - sugerir a distribuição e lotação do pessoal técnico;
c) - baixar normas para a padronização de dietas, de acôrdo com as prescrições médicas;
d) - programar Cursos e Conferências para treinamento do pessoal lotado nos Serviços de Nutrição;
e) - colaborar na seleção de pessoal técnico para os Serviços de Nutrição.

Art. - As Coordenações têm atividades de assessoria e fiscalização, de acôrdo com a regulamentação que para elas fôr baixada.

§ - As normas e rotinas propostas pelo Coordenador serão propostas em execução através do Diretor do Departamento Hospitalar.

§ - Para a primeira renovação de que trata o item 1.3. será adotado o critério de idade sendo os mais moços substituidos, após os dois primeiros anos de mandato, podendo ser reeleitos.

VI - Substitua-se no art. 25:
4.2.4 - Serviço de Contabilidade de Custo
4.2.4.1 - Seção de Programação e Coleta de Dados
4.2.4.2 - Seção de Processamento e Análise"

VII - Substitua-se no art. 31:
4.2.4 - da Seção de Contabilidade de Custo e suas alíneas por:
"4.2.4 - do Serviço de Contabilidade de Custo
4.2.4.1 - Seção de Programação e Coleta de Dados

a) Promover a programação de coleta de dados para fins de preparação dos custos dos serviços prestados pela Fundação;
b) Colhêr dados mensalmente fornecidos pelas Seções de Contabilidade de Custo das unidades hospitalares:

c) Classificar os respectivos dados colhidos, de acôrdo com as necessidades da execução dos trabalhos;
d) Manter fichários de dados em ordem cronológica, para fins de pesquisas quando necessário, e
e) Fornecer, mensalmente, à Seção de Processamento e Análise, os dados colhidos e classificados, para fins de apuração dos custos unitários
4.2.4.2 - Seção de Processamento e Análise:
a) Calcular e manter atualizados os diversos índices de custos;

b) Estudar as fases de execução de cada operação para fins de apurar custos unitários;
c) Elaborar e manter atualizados manuais de rotina para cada espécie de apuração de custos; e
d) Elaborar e analisar os Balancetes de custos dos diversos serviços prestados pela Fundação".

VIII - Acrescente-se ao Art. 14 o seguinte parágrafo:

"Art. 14.
§ 3o. - Além do Assistente de que trata o parágrafo 1o. dêste artigo, que será para assuntos de pessoal, terá o Diretor do Departamento de Administração um Assistente para assuntos de material e um Auxiliar".

IX - Inclua-se no Art. 25·

"3. Departamento de Administração
3.1 - Divisão do Pessoal
.
3.1.4 - Seção de Seleção e Aperfeiçoamento
.
3.2 - Divisão do Material
.
3.2.5 -Farmácia Central
3.2.51 - Seção de Recebimento, Armazenamento e Expedição
3.2.52 - Seção de Manipulação

.
3.4.32 - Oficina Mecânica
3.4.321 - Turma Fixa
3.4.322 - Turma Volante
3.4.33 - Seção de Funelaria e Lanternagem
3.4.331 - Turma de Funilaria e Solda
3.4.332 - Turma de Lanternagem
.

3.5 - Divisão de Obras e Patrimônio
3.5.1 - Serviço de Obras
3.5.2 - Serviço de Bens Patrimoniais"

X - Exclua-se no Art. 25:
"3.2.3 - Seção de Bens Patrimoniais"

XI - Inclua-se no Art. 30:
3.1.4 - da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento:
a) propor e organizar provas públicas para preenchimento dos empregos do quadro da Fundação:
b) selecionar, através de testes, os candidatos a empregos de natureza braçal;
c) propor e organizar cursos, estágios, etc., visando o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores:
d) manter o registro de pessoal contratado em face de estágio propondo à Seção de Cadastro e Movimentação, se fôr o caso, a manutenção, renovação ou rescisão dos contratos;
e) manter, pelo prazo de dois anos, em arquivo, as provas e documentos relacionados à seleção do pessoal;
f) comunicar à Seção de Cadastro e Movimentação, para efeito de Registro Cadastral, os resultados dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento;

g) organizar provas internas para promoção do pessoal, nos têrmos do respectivo Regulamento;
h) manter registro de candidatos a empregos, de acôrdo com as instruções e modelos aprovados.

3.2.5 - da Farmácia Central, através:

3.2.51 - da Seção de Recebimento, Armazenamento e Expedição:

a) receber e conferir produtos químicos, farmacêuticos e material de laboratório, de acôrdo com os empenhos emitidos pela divisão de orçamento, controlando, quando fôr o caso, as entregas parceladas;
b) conferir os cálculos das notas fiscais comparando-as com os empenhos;
c) reclamar aos fornecedores o material, dentro do prazo, comunicando aos mesmos a falta ou incorreção nas especificações verificadas quando da entrega;
d) elaborar o documento de entrada de material, bem como os mapas resumo, encaminhado-os, diàriamente, ao Chefe da Farmácia;

e) promover o armazenamento e contrôle do material da forma mais racional e consentânea;

f) proceder à entrega de material aos diversos órgãos de acôrdo com as normas a serem expedidas pela Administração Central:

3.2.52 - da Seção de Manipulação:

a) manipular produtos farmacêuticos e reagentes para laboratórios, de conformidade com as necessidades e possibilidades de trabalho dentro das normas em vigor;
b) examinar produtos químicos e farmacêuticos e analisá-los para garantia de qualidade.
c) aferir aparelhos de precisão nos setôres concernentes às suas atribuições, promovendo vistorias periódicas;
d) controlar a distribuição e consumo de entorpecentes e psicotrópicos na rêde hospitalar.

XII - Substitua-se no art. 30:

3.2.2 - da Seção de Programação e Padronização.
3.2.2 - da Seção de Padronização.

XIII - Substitua-se no art. 30:
3.4.2 - do Serviço de Obras Complementares por
3.4.2 - do Serviço de Manutenção de Obras.

XIV - Substitua-se no art. 30:

3.4.32 - da Oficina Mecânica e seus itens por:
3.4.32 - da Oficina Mecânica por intermédio:
3.4.321 - da Turma Fixa:

a) efetuar a conservação e recuperação dos veículos da Fundação; e
b) efetuar a lubrificação geral periódica dos veículos da Fundação.
3.4.1322 - da Turma Volante:
a) atender casos de panes na rua;
b) efetuar manutenção preventiva nas Unidades Hospitalares e Administração Central não realizadas pelo pessoal próprio dessas Unidades; e
c) fiscalizar o cumprimento das obrigações de manutenção pelo pessoal dos diversos órgãos da FHDF.

XV - Acrescentem-se ao Art. 30:
3.4.33 - da Seção de Funilaria e Lanternagem - por intermédio:
3.4.331 - da Turma de Funilaria e Solda:
a) executar serviços de funilaria e solda necessários à recuperação do material em geral e das viaturas em manutenção e reparos; e
b) confeccionar peças necessárias, em geral, dentro de suas possibilidades.
3.4.332 - da Turma de Lanternagem: executar serviços de lanternagem indispensável à recuperação de viaturas acidentadas ou remodelação de viaturas em uso.

XVI - Acrescente-se às atribuições da Seção de Programação e Padronização da Divisão do Material, no art. 30:

c) levantar, cadastrar e estudar condições de mercado referente a preços:
d) analisar os dados cadastrados e orientar os setores especializados quanto à conveniência econômica, técnica e periodicidade de aquisição e condições de guarda e utilização;
e) elaborar a previsão anual de compra de material;
f) realizar estudos, visando determinar tipos de materiais a serem estocados.

XVII - Acrescentem-se ao Art. 30:

3.5 - Divisão de Obras e Patrimônio, à qual compete, através:
3.5.1 - do Serviço de Obras:
a) realizar os estudos e planejamento necessários à realização de obras complementares, ampliação, recuperação, etc., dos imóveis da FHDF.
b) dirigir as obras que possam ser realizadas pelo pessoal do Setor de Obras Complementares da Divisão de Manutenção e Transportes;
c) propor medidas necessárias à realização de obras determinadas pela Direção:
d) prestar esclarecimentos técnicos especializados ao Departamento Jurídico na elaboração de convênio e contratos, bem como ao Departamento de Administração nas licitações ligadas a serviços de seu setor:
e) elaborar a documentação necessária à realização dos trabalhos de seu setor e novas obras, inclusive plantas e projetos;
f) coordenar o trabalho de construção e outros ligados as setor, quando realizados por várias firmas;
g) fiscalizar a realização de obras por contrato com firmas particulares; e
h) providenciar e encaminhar ao Departamento Jurídico a documentação necessária à legalização de propriedade dos bens imóveis da FHDF.

3.5.2 - do Serviço de Bens Patrimoniais:
a) providenciar o levantamento e tombamento do material permanente;
b) providenciar o registro cadastral e o contrôle de todo o material permanente distribuído a órgãos da FHDF, adotando o sistema mais racional e eficaz, a fim de que as informações que lhe forem solicitadas, no que concerne a material em uso, possam ser prestadas prontamente;
c) fiscalizar o material em uso;
d) fiscalizar os veículos em conserto, quando se fizer necessária a substituição de motores ou mudança de côres de veículos;
e) apresentar, mensal e anualmente, relatório sôbre suas atividades; e
f) fornecer, anualmente, na época oportuna, à Divisão de Contabilidade, por intermédio do Diretor do Departamento de Administração, os elementos subsidiários para a elaboração do Balanço Geral da Fundação, no que concerne a Bens Patrimoniais.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Fl. 1

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
	Funções em Comissão			Funções em Comissão	
	I - Funções de Direção			I - Funções de Direção	
1	Diretor da Divisão de Organização Hospitalar do Departamento Hospitalar	FC-5	1	Diretor da Divisão de Planejamento Hospitalar do Departamento Hospitalar	FC-5
			1	Diretor da Divisão de Obras e Patrimônio do Departamento de Administração	FC-5
			5	Coordenador do Departamento Hospitalar (Biblioteca, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Arquivo Médico e Estatística)	FC-6
	II - Funções de Chefia, Assessoramento e Secretariado			II - Funções de Chefia, Assessoramento e Secretariado	
	1 - Conselho Deliberativo			1 - Conselho Deliberativo	
1	Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo	FC-4	1	Diretor da Secretaria do Conselho Deliberativo	FC-4
1	Secretário do Chefe do Conselho Deliberativo	FC-10	1	Secretário do Diretor da Secretaria do Conselho Deliberativo	FC-10
				2 - Presidência	
			2	Auxiliar	FC-11
				3 - Diretoria Executiva	
			2	Auxiliar	FC-12
	4 - Departamento de Administração			4 - Departamento de Administração	
1	Assistente	FC-6	2	Assistente	FC-6
			1	Auxiliar	FC-13
				Divisão do Pessoal	
			1	Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento	FC-9
	Divisão do Material			Divisão do Material	
			1	Chefe da Farmácia Central	FC-6
			1	Chefe da Seção de Recebimento, Armazenamento e Expedição	FC-8
			1	Chefe da Seção de Manipulação	FC-8
1	Chefe da Seção de Especificação e Padronização	FC-9	1	Chefe da Seção de Programação e Padronização	FC-9

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL Fl. 4

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
				Divisão de Manutenção e Transportes	
				Oficina Mecânica	
			1	Chefe de Turma Fixa	Fc-12
			1	Chefe de Turma Volante	FC-12
			1	Chefe da Seção de Funilaria e Lanternagem	FC-10
			1	Chefe da Turma de Funilaria e Solda	FC-12
			1	Chefe da Turma de Lanternagem	FC-12
				Divisão de Obras e Patrimônio	
			1	Chefe do Serviço de Obras	FC-6
1	Chefe da Seção de Bens Patrimoniais da Divisão do Material	FC-9	1	Chefe do Serviço de Bens Patrimoniais	FC-8
			1	Secretário do Diretor da Divisão	FC-12
				5 - Departamento Hospitalar	
			1	Chefe da Secretaria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	FC-9
			1	Chefe da Secretaria das Coordenações de Especialidades Médicas	FC-9
			2	Assistente da Coordenação de Enfermagem	FC-9
			1	Secretário do Diretor da Divisão de Planejamento Hospitalar	FC-12
			1	Secretário do Coordenador de Enfermagem	FC-12
			1	Secretário da Comissão de Ética Médica	FC-12
1	Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	FC-6	-	- - - - - -	-
	Departamento Econômico e Financeiro			Departamento Econômico e Financeiro	
	Divisão de Contabilidade			Divisão de Contabilidade	
1	Chefe da Seção de Contabilidade de Custo	FC-8	1	Chefe do Serviço de Contabilidade de Custo	FC-6
			1	Chefe da Seção de Programação e Coleta de Dados	FC-8
			1	Chefe da Seção de Processamento e Análise	FC-8

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

230a. REUNIÃO:

Processo no. 6.994/68
Interessado: Nadir Vieira Machado
Assunto: Opção para o QPP/DF
Relator: Lêda do Nascimento

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Poderá ser aproveitada no Quadro Provisório de Pessoal, no cargo de Professor do Ensino Primário, nível 13-B, a funcionária efetiva colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, onde exerce a função de Professor Primário na Secretaria de Educação e Cultura, nos têrmos do Art. 6o. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967.

Brasília, 11 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

José de Oliveira Neves
Membro.

DECRETO "P" No. 745, DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o. da Lei no. 5363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número 06.994/68,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, NADIR VIEIRA MACHADO, Professôra Primária, B, nível 8, funcionária efetiva do Estado de Alagoas, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de junho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.
WADJÖ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DESPACHOS

Concessão de gratificação por serviços extraordinário:

Proc. 11226/68 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Servidor ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matr. 6.275.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela concessão da gratificação por serviços extraordinário, na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), quando se tratar de serviço extraordinário noturno nos têrmos do art. 5o., § 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral às fls. Brasília, 05 de junho de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp. AUTORIZO, observadas as formalidades legais.

Brasília, 6 de junho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Renovação de contratos de locação:

Proc. 10184/68 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL.

Parecer: Senhor Prefeito

Tendo em vista os têrmos do parecer da Procuradoria-Geral, às fls. 23/25, e o offcio S.Br/284-O.R.014, do Instituto de Resseguros do Brasil, propomos seja fixado em NCr$5,00 (cinco cruzeiros novos) por metro quadrado o valor do aluguel das salas do Edifício "Seguradoras". Brasília, 03 de junho de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp. De acôrdo.

Brasília, 6 de junho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Requisições autorizadas:

Processo no. 19155/68 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - Permanência da servidora BATLA FAKER.

Parecer: Pela prorrogação do afastamento até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 05 de junho de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 19607/68 - MINISTERIO DA AGRICULTURA- Permanência do servidor JOÃO CIMINO CAMPOS FILHO.

Desp. Autorizo, até 31.12.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE.
Prefeito.

DESPACHOS DO PREFEITO
Requisições indeferidas:
Proc. 16072/68 - GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Requisitando o servidor ANTONIO BAEZA, matrícula no. 19.686-N
Parecer: Pelo não atendimento do pedido, em virtude da carência de datilógrafos em diversas unidades do Distrito Federal.
Como o funcionário não é imprescindível ao seu órgão de lotação, conforme despacho de fls., propomos sua remoção para a Procuradoria-Geral, onde há grande necessidade de burocratas. Brasília, 05 de junho de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal. Desp. "De acôrdo". Comunique-se a impossibilidade de atendimento e remova-se o funcionário para a PRG.
Brasília, 6 de junho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.
Proc. 14767/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando a servidora ZIRAM VALENTE DE OLIVEIRA, matr. 24.762-N.
Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço. Brasília, 05 de junho de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 14437/68 - JUSTIÇA FEDERAL - 1a. REGIÃO - SEÇÃO DE MINAS GERAIS - Requisitando a servidora CARMEM LEITE AVIANI, matr. 7.683.
Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço. Brasília, 05 de junho de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.
Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço. Brasília, 05 de junho de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 16508/68 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Requisitando a servidora MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula no. 5359.

Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço. Brasília, 05 de junho de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Averbação de tempo de serviço:

Proc. 12542/68 - GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Requisitando o servidor EXPEDITO INACIO DE SOUZA, matrícula 21.075-N.

Proc. 38032/67 - MARGHERITA BIANCHI CAMPOS, matr. 3084.

Parecer: no. 52/68 - 1a. SPRG.

EMENTA: A compra de ações da C.T.B. pela EMBRATEL não transformou aquela em estabelecimento público. Art. 80, inciso V, da lei 1711/52. Averbação de tempo de serviço que se nega.

Parecer: De acôrdo com o Parecer.

A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito. PRG, 3 de junho de 1968. José de Campos Amaral - Procurador-Geral.

Desp. Aprovo o parecer.

Em 04.06.68

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" - SEA - No. 633/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, a partir de 3 de junho de 1968. em seus impedimentos eventuais o Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Administração, Sr. BRASIL COURY.

Brasília, 10 de junho de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal
- Substituto -

- PORTARIA No. 38 -

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo consignada pela Portaria "E" - SEA - no. 544/68, de 4.6.68, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal,

RESOLVE:

na forma do § 2o. do artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar ANTONIO FERNANDO MAGALHAES PAIVA, Secretário-Datilógrafo, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

Brasília, 4 de junho de 1968.

EDISON DEL PAPA
Presidente.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 39/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o, do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967.

RESOLVE:

Revogar, a Portaria "P" no. 63/67-SAP, de 31 de outrubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, Motorista, nível 08, matrícula no. 7.821, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 40/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o, do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 62/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário WALTER TORRES DE SOUZA, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 13.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 41/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o, do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 59/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário LUIZ FIRMINO DE ARAÚJO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 14.544, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 42/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 58/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário MARCIAL BISPO DE DEUS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 21.555, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 43/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 56/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOAO DELMONDES, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10, matrícula no. 1.815, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 44/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. ., do Decreto "N no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" No. 05/68-SAP, de 22 de janeiro de 1968, que concedeu gratificação de representação ao funcionário RAIMUNDO NEVES VILAÇA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula no. 4.704, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 45/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 03/68-SAP, de 22 de janeiro de 1968, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ARISTONIDES FERNANDES DUARTE, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 6.309, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1868.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 46/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 34/68-SAP, de 14 de maio de 1968, que concedeu gratificação de representação ao funcionário PAULO GUSMAO, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 1.184, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1.968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 47/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" No. 36/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS, Motorista, nível 08, matrícula no. 1.253, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 48/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 37/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário FRANCISCO FRANCO CANÇADO, matrícula no. 066, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 49/68-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 71/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário FRANCISCO ALVES BEZERRA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 1.092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 50/68-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4o., do Decreto "N no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 72/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ADELIO GOMES PEREIRA, servente, nível 05, matrícula no. 8.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de junho de 1968.

Brasilia, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 51/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 73/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOSE ANTONIO DA SILVA, Motorista, nível 08, matrícula no. 733, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968,

Brasilia, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 52/68-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 197,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 74/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOAO HOLANDA SA, Condutor de Topografia, nível 11, matrícula no. 9.801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 53/68-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTRA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 75/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ADVENIR LUIZ PEREIRA, Guarda, nível 08, matrícula no. 20.935, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 54/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 35/68-SAP, de 14 de maio de 1968 que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOSÉ DAVID BASTOS, Motorista, nível 08, matrícula no. 19.206, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 55/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 38/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário HENOQUE RAMOS CUNHA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 13.074, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fedral, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968

Brasília, 07 de junho de 1968

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 56/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 41/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ADALBERTO NECO DA ROCHA, Operador de Máquinas Leves, nível 10, matrícula no. 4.338, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 57/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 42/67, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JULIO CESAR RABELO, Mecânico Operador, nível 10, matrícula no. 5.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 58/68 -SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 46/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOSÉ LUCINDO FERREIRA, Marcineiro, nível 10, matrícula no. 6.744, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 59/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 47/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10, matrícula no. 7.869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 60/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 48/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOSÉ RAFAEL DA SILVA, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 12.816, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 61/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 68/67-SAP, de 10 de novembro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário PEDRO LINO DE SOUZA, Operador de Máquinas Leves nível 10, matrícula no. 6.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 62/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 64/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ANTONIO PEREIRA NUNES, Motorista, nível 10, matrícula no. 17.016, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 63/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGA, a Portaria "P" no. 65/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ANTONIO ALVES DA SILVA, Motorista, nível 08, matrícula no. 10.548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 64/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 66/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário MILTON MENEZES, Motorista, nível 08, matrícula no. 4.032, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 65/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 67/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ANTONIO BATISTA DA SILVA, Feitor, nível 05, matrícula no. 9.615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 66/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 49/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário ARY GOIABEIRA CORRÊIA, Técnico Rural, nível 11, matrícula no. 6.782, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 67/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 40/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário AGACI FERNANDES VENTURA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12, matrícula no. 6.363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 68/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" no. 60/67-SAP, de 31 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário MAURO MONTEIRO, Mecânico de Máquina, nível 08, matrícula no. 9.600, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Brasília, 07 de junho de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO DIRETOR

Em 09 de maio de 1968

ORDEM DE SERVIÇO No. 20-A/68-DT

O Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO No.387/68 do Conselho Nacional de Trânsito especifica em seus anexos I e II os tipos e as condições de uso dos extintores de incêndio previstos na Alínea "L", combinada com o § 4o. do Artigo 92 do Decreto 62.127/68-Regulamento do Código Nacional de Trânsito, fixando o seu Artigo 3o. letras "a" "b" e "c" as datas a partir das quais o porte dêsse dispositivo será obrigatório.

RESOLVE:

1o. - Todos os veículos de inflamáveis líquidos ou gasosos deverão portar, a partir de 1o. de julho de 1968, 2 (dois) extintores de incêndio, a saber : a) 1 (um) de gás carbônico, de capacidade mínima de 6 kg. b) 1) 1 (um) de pó químico de capacidade mínima de 8kg.

2o.- Todos os veículos de transporte coletivos, ônibus ou micro-ônibus, deverão possuir, a partir de 1o. de julho de 1968, um extintor de incêndio de gás carbônico, com a capacidade mínima de 4 (quatro) kg.

3o. - Os veículos de transporte de carga de capacidade supeior a 6 (seis) toneladas deverão portar, a partir de 1o. de janeiro de 1969, 1 (um) extintor de incêndio, de gás com a capacidade mínima de 2 (dois) kg.

4o. - Todos os veículos de transporte de cárga, de capacidade inferior a 6 (seis) toneladas de todos os veículos mistos de aluguel, deverão possuir, a partir de 1o. de julho de 1969, um extintor de incêndio de gás carbônico, com capacidade mínima de 1 kg.

5o. - Os extintores de incêndio mencionados nos Artigos anteriores deverão ter as seguintes característica: a) os de gás carbônico válvula do tipo, gatilho, permitindo descargas intermitentes: de côr vermelha; com suporte de braçadeiras; com esguicho plástico inquebrável; na válvula deve possuir a inscrição com o pêso total do extintor carregado, devendo se usar as iniciais PT (pêso total) e PC (pêso cheio) e no letreiro deve constar a capacidade de carga em Kg. e as instruções para uso. b) os de pó químico: válvula do tipo percussão, volante ou gatilho, côr vermelha, com suporte e braçadeiras; esguicho plástico ou metálico. no letreiro deve constar a capacidade em Kg e instruções para uso.

6o. - Os extintores deverão ser instalados no interior do veículo, em local aberto de fácil alcance ao motorista, e não poderão ser fixados pôr forma que impeça ou dificulte sua pronta retirada por qualquer pessoa.

7o. - A fiscalização dêste DTR além da verifi-

cação visual dos sêlos apostos pela ABNT em cada unidade, e da existência dos respectivos esguichos, estará equipada com dispositivo de pesagem para verificação da carga dos aparelhos encontrados em uso, sendo qualquer dúvida quanto à integridade dos sêlos dirimida mepesagem imediata do extintor e comparação entre o pêso apurado com o indicado em gravação no corpo da válvula do aparelho (PC- pêso cheio ou PT-pêso total).

8o. - Os veículos para transporte de inflmáveis devem ter uma declaração, revalidada cada noventa (90) dias, da Refinaria, Terminal de Distribuição, Depósito ou Fábrica, atestando que os extintores em uso foram vistoriados e se encontram em perfeito estado de funcionamento.

9o. - A infração às disposições desta Ordem de Servico será punida, conforme letra "b" do no. XXX do artigo 181 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, com multa do Grupo 3 (três) e retenção do veículo para regularização.

10o. - A fraude constatada em carga do aparelho de extinção ou no sêlo de garantia da ABNT acarretará, após imediata comprovação pericial o registro da ocorrência no Distrito Policial com jurisdição sôbre o local, por providência dos agentes da fiscalização, para instauração de inquérito com fundamento no artigo 132 do Código Penal, que comina a pena de três mêses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave, por exposição a perigo da vida de outrem.

11o. - A fiscalização sôbre o porte obrigatório deverá ser precedida pelos agentes da fiscalização dêste DTR, em caráter preventivo, a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço, orientando e alertando os interessados quanto a obrigatoriedade exigida a partir do dia 1o. de julho de 1968.

12o. - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da publicação revogadas as disposições em contrário.

THEODOLPHO BENSO TAVOLUCCI-CEL
Diretor do D.T.

O Diretor do Departamento de Trânsito assinou a seguinte Ordem de Serviço

No. 25 - 03/06/68 - Suspende por um (1) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 22.618, prontuário no. 7.781/P, de Brasília-DF, pertencente ao motorista profissional FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, por ter infringido o art. 89-XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

117a. Reunião do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO No. 15/68

Aprova alteração no Plano de Distribuição Gratuita de Material.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

APROVAR a alteração no Pano de Distribuição Gratuita de Material, do Convênio celebrado com a Secretaria de Serviços Sociais proposta pelo Senhor Presidente no processo no. 1792/68, de acôrdo com os anexos I e II que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

Brasília, 29 de maio de 1968.

Dr. DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES
Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA
Da. MARIA SUZANA DA CUNHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS, ORGANIZADO DE ACÔRDO COM A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.

TIPOS DE MATERIAIS	CLASSES DE BENEFICIÁRIOS	FINALIDADE	VALOR DA DISTRIBUIÇÃO
1. Aparelhos para correção de defeitos físicos	Doentes e portadores de defeitos físicos	Saúde e correção de defeitos físicos	NCr$ 32.721,22
2. Material de construção	Entidades e Particulares	Const. casas e obras	NCr$ 30.000,00
3. Alimentos dietéticos	Clientes de C. Comunitários e obras assistenciais	Assist. alimentar	NCr$ 80.000,00
4. Adubos, Inseticidas, sementes, mudas e plantas, equipamentos e ferramentas agrícolas	Granjeiros	Prod. Agrícola	NCr$ 35.000,00
5. Vestiários, roupa de cama	Entidades e Particulares	Assistencial	NCr$ 15.000,00
6. Máquinas de costura, ferramentas e utensílios de trabalhos, utensílios de copa e cozinha	Entidades e Particulares	Educacional	NCr$ 35.000,00
7. Instrumentos de música	Bandas e fanfarras	Educ. musical	NCr$ 10.000,00
8. Animais para criação e reprodução e animais de tração	Entidades e Particulares	Produção	NCr$ 15.500,00
9. Materiais para recreação e esportes	Clubes e Associações	Recreação e esportes	NCr$ 17.000,00
		Total	NCr$ 270.221,22

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

SALDO DA VERBA DO CONVÊNIO: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS Em 27/MAIO/1968

TIPOS DE MATERIAIS	VALOR DA DISTRIBUIÇÃO	DESPESA COMPROMETIDA	SALDO ATUAL
1. Aparelhos para correção de defeitos físicos	NCr$ 32.721,22	NCr$ -	NCr$ 32.721,22
2 Material de construção	NCr$ 30.000,00	NCr$ 29.431,56	NCr$ 568,44
3. Alimentos dietéticos	NCr$ 80.000,00	NCr$ -	NCr$ 80.000,00
4. Adubos, Inseticidas, sementes, mudas e plantas, equipamentos e ferramentas agrícolas	NCr$ 35.000,00	NCr$ -	NCr$ 35.000,00
5. Vestiários, roupa de cama	NCr$ 15.000,00	NCr$ 60,00	NCr$ 14.940,00
6. Máquinas de costura, ferramentas e utensílios de trabalhos, utensílios de copa e cozinha	NCr$ 35.000,00	NCr$ 13.115,26	NCr$ 21.884,74
7. Instrumentos de música	NCr$ 10.000,00	NCr$ -	NCr$ 10.000,00
8. Animais para criação e reprodução e animais de tração	NCr$ 15.500,00	NCr$ -	NCr$ 15.500,00
9. Materiais para recreação e esportes	NCr$ 17.000,00	NCr$ 5.359,50	NCr$ 11.640,50
Totais	NCr$ 270.221,22	NCr$ 47.966,32	NCr$ 222.254,90

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

PLANO DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA DE MATERIAIS, ORGANIZADO DE ACORDO COM A CLAUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.

TIPOS DE MATERIAIS	CLASSES DE BENEFICIÁRIOS	FINALIDADE	VALOR DA DISTRIBUIÇAO
1. Aparelhos para correção de defeitos físicos	Doentes e portadores de defeitos físicos	Saúde e correção de defeitos físicos	NCr$ 52.721,22
2. Material de construção	Entidades e Particulares	Const. casas e obras	NCr$ 70.000,00
3. Alimentos dietéticos	Clientes de C. Comunitários e obras assistenciais	Assist. alimentar	NCr$ 20.000,00
4. Adubos, Inseticidas, sementes, mudas e plantas, equipamentos e ferramentas agrícolas	Granjeiros	Prod. Agrícola	NCr$ 35.000,00
5. Vestiários, roupa de cama	Entidades e Particulares	Assistencial	NCr$ 15.000,00
6. Máquinas de costura, ferramentas e utensílios de trabalhos, utensílios de copa e cozinha	Entidades e Particulares	Educacional	NCr$ 35.000,00
7. Instrumentos de música	Bandas e fanfarras	Educ. musical	NCr$ 10.000,00
8. Animais para criação e reprodução e animais de tração	Entidades e Particulares	Produção	NCr$ 15.500,00
9. Materiais para recreação e esportes	Clubes e Associações	Recreação e espórtes	NCr$ 17.000,00
		TOTAL	NCr$ 270.221,22

SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 035/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/68 de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço "E" No. 021/68, de 03 de abril de 1968, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 11.912/68-Novacap.

Brasília, 05 de maio de 1968

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

PROCURADORIA JURÍDICA

Resumo dos contratos de empreitadas firmados com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP"-, referente ao período de 02 a 30 de maio do corrente ano

PROCESSO No. 09.465/68 - Minuta no. 183

Int.: - RIBEIRO FRANCO S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES.
Objeto: - Execução dos serviços de acabamento do Edifício Sede (Bloco "A") do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, situado na Praça da Municipalidade em Brasília, D.F..
Prazo: - O prazo para o têrmino dos serviços é de 210 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-3.952.507,92.-
Data: - 30/05/68.

PROCESSO No. 05.259/68 - Minuta no. 126/68

Int.: - CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA
Objeto: - Execução dos serviços de assentamento de adutora na Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 60 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-46.716,60
Data: - 02/05/68.

PROCESSO No. 07.679/68 - Minuta no. 127/68
Int.: - CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA.
Objeto: - Execução dos serviços de assentamento de rêdes de esgôtos sanitários no Plano Pilôto de Brasília , DF.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 240 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-994.325,50.-

PROCESSO No. 07.971/68 - Minuta no. 128/68

Int.: - COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE.
Objeto: - Execução dos serviços de assentamento de rêdes de esgôtos sanitários, na cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para o têrmino dos serviços é de 240 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-280.163,22.-
Data: - 02/05/68.

PROCESSO No. 05.261/68 - Minuta no. 129/68

int.: - ETESCO S/A.- ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇOES
Objeto: - Execução dos serviços de assentamento de rêdes de água potável na cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para o têrmino dos serviços é de 240 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-152.284,61.-
Data: - 02/05/68.

PROCESSO No. 11.162/68 - Minuta no. 139/68

Int.: - CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S/A.
Objeto: - Serviços de construção de uma Escola Classe, tipo 13 (ECSQ-13), a situar-se na Superquadra 407/408-Norte, em Brasília, Distrito Federal.
Prazo - O prazo para a conclusão da obra é de 180 dias, contados da expedição da "ordem de serviço".
Valor: - NCr$ 399.022,07
Data: - 15/05/68

PROCESSO No. 08.778/68 - Minuta no. 133/68

Int.: - HIDROESB - LABORATÓRIO INDROTÉCNICO SATURNINO DE BRITO S/A.
Objeto: - Execução dos serviços de ensaios em tubos de grês cerâmico.
Prazo: - O prazo para o têrmino dos serviços é de 180 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCr$ 29.997,00
Data: - 13/05/68

PROCESSO No. 07.049/68 - Minuta no. 182/68

Int.: - CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA S/A.
Objeto: - Execução dos serviços de rêdes de águas pluviais e obras conexas, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 180 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: NCr$ 1.730.542,99
Data: - 28/05/68

PROCESSO No. 15.191/68 - Minuta no. 180/68

Int.: - COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
Objeto: - Execução dos serviços de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 240 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: NCr$ 800.000,00
Data: 29/05/68

PROCESSO No. 05.608/68 - Minuta no. 130/68

Int.: - CIVILSAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A.
Objeto: - Execução dos serviços de assentamento de adutora R-3- S.H.C.E. - S.R.I.A.-, no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília, DF.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 150 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-188.565,21.-
Data: - 02/05/68.

PROCESSO No. 06.348/68 - Minuta no. 125/68

Int.: - CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA.
Objeto: - Serviços de Assentamento de Adutora no Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 150 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-92.167,60.-
Data : - 02/05/68.

PROCESSO No. 06.386/68 - Minuta no. 117/68

Int.: - REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA.
Objeto: - Execução dos serviços de conservação das áreas ajardinadas da Superquadra 106/Sul, em Brasília, DF.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 720 dias, contados a partir de 16 de abril de 1.968.
Valor: - NCR$-44.143,92.-
Data: - 03/05/68.

PROCESSO No. 07.509/68 - Minuta no. 131/68

Int. : - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A. - EBE.
Objeto: - Execução dos serviços de montagem de subestações abaixadoras de 13,2/0,38 KV no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 270 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: - NCR$-388.400,00.-
Data: - 06/05/68.

PROCESSO No. 11.064/68 - Minuta no. 146/68

Int. - IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: - Execução dos serviços de meio-fios e calçadas na cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.
Prazo: - O prazo para a conclusão dos serviços é de 90 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".
Valor: NCr$ 90.134,50
Data: - 23/05/68.

Brasília, 03 de junho de 1968

ELUFF GADIA
Assistente do Chefe da Procuradoria Jurídica

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
Chefe da 4a. Subprocuradoria

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo - 18411/68
Servidor - Raimundo Emídio dos Santos
Matr. - 1455
Período - 15.05.68 a 03.06.68

SALÁRIO-FAMÍLIA

Proc. - 14398/68
Servidor - Benedito Geraldo Neiva
Matr. - 6886
Desp. - Pelos dependentes Vinicius de Menezes Neiva (filho), nascido em 01.05.63; Cleitus de Menezes Neiva (filho), nascido em 03.05.57 e Zuleika de Menezes Neiva (espôsa).

Proc. - 17471/68
Servidor - Vicente Luiz Rodrigues
Matr. - 1476
Desp. - Pela dependente Sandra Divina Rodrigues (filha), nascida em 17.05.68.

Proc. - 17334/68
Servidor - Joel de Oliveira Barros
Matr. - 1402
Desp. - Pela dependente Cleusa de Araújo Barreto (filha adotiva), nascida em 27.10.52.

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 78 - 31.05.68 - demitindo, por justa causa, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor JOSÉ JUAREZ DA SILVA, matr. 764-C.

No. 79 - 04.06.68 - exonerando, a pedido, o servidor GERALDINO MACHADO DE ARAUJO, matr. 14214-N, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 80 - 04.06.68 - exonerando, por ter sido designado para outra função o servidor CESAR ZAMBONI, matr. 24-C, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Chefe do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 81 - 04.6.68 - designando, o servidor CESAR ZAMBONI, matr. 24-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 82 - 04.06.68 - exonerando, por ter sido designado para outra função, o servidor AUTHUR COELHO DE MELLO, matr. 454-C, da Função em Comissão, simbolo FC-5, de Assistente Técnico do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 83 - 04.06.68 - designado, o servidor ARTHUR COELHO DE MELLO, matr. 454-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, do Chefe do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 84 - 04.06.68 - exonerando, por ter sido designado para outra função, o servidor VIRIATO BRAGANÇA, matr. 248-C, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico do 1o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 85 - 04.06.68 - designando, o servidor VIRIATO BRAGANÇA, matr. 248-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 78-A - 31.05.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO, matr. 788-C.

No. 86 - 05.06.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, MARINHO VIEIRA DA SILVA, matr 122-C.

No. 87 - 05.06.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, TANCREDO ALMADA CRUZ, matr. 483-C.

No. 88 - 06.06.68 - Aplicando a penalidade disciplinar, a AMÉRICO FABIANO, matr. 191-C, a suspensão por 5 (cinco) dias, por ter cometido falta grave em serviço.

No. 89 - 10.06.68 - Exonerando, a pedido, KIOSZUMI MARUNO, matr. 1396-PDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 90 - 10.06.68 - Designando EDU PEREIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Oficinas, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 91 - 10.06.68 - Exonerando, a pedido, NICOLAU BONIFÁCIO, matr. 1347-PDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 92 - 10.06.68 - Designando HUMBERTO CHIARINI, matr. 817-C, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Transporte, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 93 - 10.06.68 - Designando GENTIL DA SILVEIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

ATA DA 103a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 103a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos conselheiros, Vicente de Paulo Lopes, Carlos Alves, Márcio Bruno Von Sperling, Morivalde de Mattos, Júlio Xavier Rangel e Wilson Gabriel Maragno. Aberta a sessão mandou o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foi apresentado o Processo No. 00860/68 em que a CONSTRUTORA JOSÉ MENDES JÚNIOR S/A requer prorrogação contratual por 130 (cento e trinta) dias, o qual foi distribuído ao Conselheiro Wilson Gabriel Maragno para relatar. Em seguida, passou o Conselho a apreciar o Processo No. 00879/68 em que a firma FONSECA & BITENCOURT requer medição final dos serviços tendo o mesmo sido distribuído ao Conselheiro Vicente de Paulo Lopes para relatar. Pedindo a palavra o ex-membro do Conselho, Leonardo Leite Praça, devolveu o Processo No. 01519/67, que trata do estabelecimento de Postos de gasolina, motéis, pousos e similares, às margens das rodovias, que lhe havia sido distribuído, explicando que o mesmo, não fora relatado porque ficara estabelecido de se esperar decisão análoga por parte do DNER o que até esta data não se verificou. O Sr. Presidente determinou, então, que fôsse enviado expediente ao DNER, solicitando normas e orientação a respeito. Logo após, passou-se à discussão do anteprojeto do Regimento Interno do Conselho Executivo do DER-DF e, dado o adiantado da hora, não ficou concluída, devendo ser prosseguida nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE : Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling
SECRETÁRIO : Leonardo Leite Praça

ATA DA 102a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e um dias do mes de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 102a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engenheiro Claudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos conselheiros Vicente de Paulo Lopes, Wilson Gabriel Maragno, Marcio Bruno Von Sperling, Julio Xavier Rangel, Morivalde de Mattos e Carlos Alves. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foi apresentado o Processo No. 01280/68 em que a Assessoria de Programação do DER-DF submete à consideração superior nôvo Programa de trabalho, face a determinação do Exmo. Sr. Prefeito da retenção da parte de recursos, o qual foi distribuido ao Conselheiro Carlos Alves para relatar incontinente pelo que os trabalhos foram suspensos, por duas horas, a fim de que o relator apresentasse seu parecer, o qual, após ser reiniciada a sessão, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi submetido à apreciação do Conselho o Processo No. 01128/68, em que a firma MAGNAVACCA CORTIZO LTDA solicita relevação de multa. O Conselho examinou e discutiu detalhadamente as razões expostas pela firma, confrontando-as com as informações do Chefe do 3o. Distrito Rodoviário e, considerando que outra firma contratante de serviços idênticos e contemporâneos entregou a obra em 30 dias antes do prazo contratual; considerando que foi concedida à requerente uma prorrogação de 60 (sessenta) dias para fazer face ao atraso com fundações, detalhes de locação e cotas; considerando que outros atrasos ocorreram exatamente por culpa da própria empreiteira que deixou para executar serviços em épocas impróprias, RESOLVEU negar provimento ao pedido formulado, devendo a empreiteira recolher a multa contratual. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: Claudio Roberto Diniz Starling
SECRETÁRIO: Leonardo Leite Praça.

ATA DA 9a. (NONA) REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 9a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença dos Senhores membros Joaquim Godinho de Andrade e Adalberto Lassance de Albuquerque. Aberta a reunião, o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que, posta em votação, foi aprovada. Tomou conhecimento do memorando no.12/68, do Conselho Rodoviário. O balancete referente ao mês de abril de 1968 foi examinado e aprovado, para encaminhamento ao Sr. Diretor Geral do DER/DF. Ao Balanço de 1967 foram juntados os comprovantes bancários e continua em estudo. Os processos nos. 0206/68 e 0938/68 estavam corretos e foram aprovados. Os processos nos. 0350/68, 0865/68 e 0935/68 foram devolvidos, em diligência, por não estarem de acôrdo com os preceitos legais. Considerando a urgente necessidade do Assistente Contador da Junta, o Sr. Presidente deu ciência aos demais membros de que referido Assistente já havia sido designado pelo Sr. Diretor Geral do DER/DR, devendo assumir seu cargo em princípio de junho p. vindouro. Foi designado o Sr. Francisco Antônio Zaffino. A seguir, a Junta resolveu designar o funcionário Diogo Rodrigues Borges, responsável por todos os assuntos rotineiros ao pessoal lotado no Órgão. Prosseguiu estudando as disposições para a reformulação do Regimento Interno. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu Diogo Rodrigues Borges, na qualidade de Secretário "ed hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc"

José Carlos Giovanini - Presidente
Joaquim Godinho de Andrade - Membro

Adalberto Lassance de Albuquerque - Membro.

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que foi transferida para a sessão a realizar-se dia 18 de junho (TERÇA-FEIRA), às 16.30 horas, o seguinte feito:

Pedido de Reconsideração da decisão proferida no
Recurso Voluntário no. 37/67
Requerente: GLOBEX - Utilidades S/A
Requerida - Junta de Recursos Fiscais
Relator: Juiz José dos Santos Moura.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 06 de junho de 1968.

ANTONIO JOSÉ BENINCÁ
Chefe da Secretaria.

Recurso "ex offício" no. 83/67
Recorrente: Divisão de Renda Mercantil
Recorrido: Mercado Líder Ltda.

ACÓRDAO NO. 183

EMENTA: "Anistia Fiscal - as infrações regulamentares das quais não resultou falta de pagamento do tributo foram anistiada pelo Decreto-Lei no. 82, de 1966".

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso "ex-officio" no. 83/67, em que é recorrente a Divisão de Renda Mercantil e recorrido Mercado Líder Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos têrmos do voto do relator.

Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant' Ana.

Sala das Sessões, DF, em de junho de 1968.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

LEO SEBASTIAO DAVID
Relator.

P.D.F. S E A
COMISSAO DE CONCORRENCIAS

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE:

PNEUS E CAMARAS DE AR.

Informamos aos interessados que se acha afixado em quadro próprio, localizado à entrada principal do prêdio da P.D.F., o Edital no. 12/68-TP-SEA, para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, cuja Tomada de Preços será realizada às 16 horas do dia 20 de junho do ano em curso, entre os fornecedores regularmente inscritos no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal.

Esclarecimentos na Divisão do Material ou pelo telefone 2-3733.

Brasília, 5 de junho de 1968.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Presidente da Comissão.

P.D.F. - S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 077/68-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇOES DOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SITUADA NO SUBSOLO DO EDIFICIO SEDE DO EMFA, NA ESPLANADA DOS MINISTERIOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 17 de junho de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 31 de maio de 1968.

ENGENHEIRO JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 082/68-CPC-2. PARA CONSERVAÇAO DAS AREAS AJARDINADAS DA GRANJA DO TORTO, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 21 de junho de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 06 de junho de 1968

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrencia.

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 083/68-CPC-2. PARA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS NAS RESIDENCIAS DOS MINISTROS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 21 de junho de 1968, na sala de concorrência.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 06 de junho de 1968

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO DE PERÍCIAS E PESQUISAS FISCAIS

EDITAL

No. 21/68 Brasília-DF, 07 de junho de 1968.

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação dêste Edital, a comparecerem ao 8o. andar do Edifício do INPS, Av. L-2, Setor das Autarquias a fim de liquidarem os débitos apurados em Conclusão Fiscal sôbre os processos de baixa de inscrição, ou apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

Inscrição - 112.271
Contribuinte - G. José da Cunha
Processo - 005808/68
Débito - 778,46

Inscrição - 118.040
Contribuinte - Manoel Costa Fonseca
Processo - 07861/68
Débito - 52,80

Inscrição - 123.633
Contribuinte - Benedita Mariz Vaz e Dias
Processo - 07387/68
Débito - 62,40

Inscrição - 111.445
Contribuinte - Ferreira e Filho Ltda
Processo - 11108/68
Débito - 7.559,00

Inscrição - 113.850
Contribuinte - Maria Alvina de Lima
Processo - 10814/68
Débito - 210,00

Inscrição - 119.451
Contribuinte - Argemiro Lopes da Silva
Processo - 11529/68
Débito - 9,80

Inscrição - 123;676
Contribuinte - Sebastião Bezerra Leite
Processo - 002422/68
Débito - 12,48

Inscrição 121.318
Contribuinte - Maria Braz de Barros
Processo - 24350/67
Débito - 116,46

Inscrição - 116.718
Contribuinte - Galeno de Oliveira Morais
Processo - 10546/68
Débito - 12,88

Inscrição - 117.523
Contribuinte - Arruda e Cia Ltda
Processo - 07857/68
Débito - 780,49

Inscrição - 121.961
Contribuinte- Maria de Lourdes Pinto de Andrade
Processo - 09029/68
Débito - 3.187,70

Inscrição - 116.763
Contribuinte- Castro e Perez Ltda
Processo - 25750/67
Débito - 1.330,70

Inscrição - 128.236
Contribuinte - Alcides Vieira da Silva
Processo - 5142/68
Débito - 1.079,01

Inscrição - 118.695
Contribuinte - Bar e Restaurante Ribeiro Ltda
Processo - 08683/68
Débito - 1.151,95

Inscrição - 125.280
Contribuinte - Chen e Lim Ltda.
Processo - 12383/68
Débito - 162,72

Inscrição - 111.109
Contribuinte - Lázaro Guimarães
Processo - 11149/68
Débito - 1.352,11

Inscrição - 124.145
Contribuinte - C. J. Coêlho
Processo - 005422/68
Débito - 3.518,80

Inscrição - 124.392
Contribuinte - Manoel Saturnino Filho
Processo - 13795/68
Débito - 1.164,30

Inscrição - 113.317
Contribuinte- Maria Nogueira da Silva
Processo - 14033/68
Débito - 49,10

Inscrição - 118.149
Contribuinte - Antonio Costa
Processo - 11933/68
Débito - 734,98

Inscrição - 123.776
Contribuinte - Borges e Silva Ltda
Processo - 12437/68
Débito - 88,17

Inscrição - 112.298
Contribuinte - Jaime Pereira Gomes
Processo - 18357/68
Débito - 385,57

Nelson Alves Louzeiro
Serviço de Perícia e Pesquisas Fiscais
Chefe

Distrito Federal

Tempo bom. Visibilidade boa. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 22.8 e a mínima de 11.3. Umidade relativa do ar, 64 por cento.

Brasília, 12 de junho de 1968

ABASTECIMENTO



Frota de veículos pertencentes a Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, na maioria recuperados pela própria oficina mecânica daquela entidade.

XADREZ

Na simultânea levada a efeito no Imperial Hotel, pela Federação Brasiliense de Xadrez, o enxadrista Lincoln Lucena bateu o record de partidas simultâneas realizadas em Brasília.

O simultanista em 18 tabuleiros, venceu 9 empatou 4 e perdeu 5 partidas.

Tomaram parte os enxadristas: Gino, Kitcher, Fausto, C. Alberto, José Martins, Japiassú, Didier, Ricardo, Fabio, Hetônico, Felipe, Milton, Frederico, Aluizio, A. Carlos Vidigal, Gilberto, Ramiro. Ganharam - Ozório, Ramiro, Frederico, Antonio Carlos Vidigal e José Martins.

Empataram - Ricardo, Felipe, Milton e Aluizio.

VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas Infrações, os seguintes Veículos:

CARROS DE PASSEIO:
1-00-11;1-07-76;1-18-70;1-22-12; 1-23-13;1-24-45;1-32-11;1-46-13; 1-57-50;1-59-59;1-68-55;1-76-87; 1-80-21;1-86-02;1-88-20;1-93-26; 1-93-78;1-99-00;1-99-65;2-09-98; 2-10-51;2-11-14;2-11-91;2-15-20; 2-22-77;2-23-55;2-27-22;2-43-23; 2-43-61;2-43-74;2-45-06;2-46-00; 2-47-59;2-59-17;2-59-95;2-63-07; 2-66-08;2-69-55;2-73-20;2-77-42; 2-78-18;2-79-67;2-83-19;2-86-17; 2-96-24;2-99-25;3-01-80;3-23-34; 3-23-37;3-26-50;3-31-04;3-31-28; 3-34-87;3-35-52.

CARROS DE ALUGUEL:
5-63-61;5-63-66;5-66-86;5-72-70; 5-84-46;5-85-81;5-86-28;5-87-05; 5-87-88;5-88-27;5-88-61;5-89-31; 5-89-62;5-89-68;5-89-99;5-95-03; 5-95-11;5-97-70;5-74-80;6-21-63.

BODAS

Para comemorar as Bodas de Prata de casamento do Coronel-médico Rubens Marques, Diretor do Hospital de Guarnição de Brasília e sua espôsa dona Geny, foi celebrada uma Missa no pátio do HGB, onde compareceram inúmeras personalidades civis e militares. Após a cerimônia religiosa foi servido um coquetel aos presentes, ocasião em que usou da palavra o Coronel Otto Mohn, para homenagear os cônjugues.

Durante a festa organizada pelo Major Luiz Carlos Corrêa, foram entregues ao casal, um conjunto de prata oferecido pelos oficiais, praças e civis que servem no HGB, um compacto com letra e música de Glória Toledo - sua Secretária cantado por Silvio Bernardes sob a direção geral do prof. Emanuel Coêlho e introdução do poeta Coronel Otto, além de outras lembranças.

Estiveram presentes a solenidade para cumprimentar o casal os seguintes convidados: sr. e sra. General Mário Gomes, presidente da Codebrás; sr. Wilson Sezana, Secretário de Saúde da PDF; Ten.Cel. Ernane Correia, do SNI; Cel.Newton Teixeira, Diretor do DOPS; Comandante Souto Maior, do CNS; Sr. e Sra. Carlos de Meira Matos, representando o Inspetor Geral das Polícias Militares; Cel. Murilo R. de Souza, Chefe do EM da 11a.Região Militar; Cel. Ademar Machado, Comandante do BGP; Comandante Albernaz, Chefe do SS da Marinha; Cel. Teodolfo Tavolicci Diretor Geral do Trânsito; Major Adcto Pereira de Melo, Comandante do Corpo de Bombeiros do DF; Coronel Camarão, Relações Públicas da 11a. RM; Tent.Cel. Carlos Lemos, Chefe do ERS/11; Ten. Cel. Sylvio Carvalho, da IGPM; Cel. Heran B. Magalhães, Assessor do Presidente da Codebrás médicos Lauro Caminha, Diretor do Hospital do Gama, e José da Costa Gomide, Diretor da FHDF, entre outros.

TRANSPLANTE

O Hospital Distrital de Brasília será dotado de uma unidade especial exclusivamente destinadas aos transplantes de coração.

O anúncio foi feito, ontem, durante entrevista, na Sala de Imprensa da Prefeitura, pelos Drs. Wilson Sezana, secretário de Saúde da PDF; Adyr Prates Flôres, Diretor do HDB; Ely Toscano, Chefe da Unidade de Cardiologia e Angiologia; e André Estêves Lima, Chefe da Unidade de Cirurgia Cárdio-Vascular.

Como já é do conhecimento público, a operação de transplantes requer cuidados especiais de esterilazação, e os pacientes têm de ficar inteiramente isolados durante certo período.

Com as medidas a serem adotadas, as Unidades de Cardiologia e Angiologia e de Cirurgia-Cárdio Vascular do Hospital Distrital ficarão em condições de igualdade com os mais avançados centros médicos-cirúrgicos do mundo, e aptas a realizar a operação a curto prazo.

LIXO

A Usina de Tratamento de Lixo em Brasília industrializa mensalmente, 4.500 metros cúbicos de material tendo triplicado sua capacidade de produção em apenas um ano. De acôrdo com a Secretaria de Serviços Públicos, a Divisão de Parques e Jardins absorve setenta por cento dessa produção.

Os dados fornecidos por aquela Secretaria indicam ainda que, mensalmente, são varridos 9.000 quilômetros de vias públicas, o que equivale a 300 quilômetros diários e que são coletados por mês 11.500 metros cúbicos de lixo. No Plano Piloto essa cifra atinge a ordem de 5.000 metros cúbicos.

XIFOPAGAS

Um caso raro de verdadeira xifopagia acaba de ocorrer em Caxias, Estado do Rio, quando nasceram duas crianças ligadas do apêndice xifóide até a região umbilical. A equipe médica do Hospital-Maternidade, do Serviço de Assistência Social Evangélica de Duque de Caxias fêz a intervenção para separar as duas meninas, que, segundo os últimos comunicados não resistiram a operação. Esse, afirmam alguns médicos, é o segundo caso verdadeiro ocorrido no Brasil. O primeiro foi no início do século, no Rio de Janeiro.

As xifópagas são o primeiro parto da senhora Júlia Tibúrcio da Silva, que, a não ser seu estado psicológico, observaram os médicos, que requer atenção, está passando bem.

Dona Júlia, que conta 24 anos de idade, desde que ficou grávida, fêz rotineiramente, seus exames no Hospital-Maternidade e seu exame pré-natal através de radiografia constatou a existência de gêmeos unidos.

ENERGIA

Poderá ser criada a Companhia de Eletricidade de Brasília a qual terá como finalidade desenvolver com segurança e rentabilidade, os serviços de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Distrito Federal.

T C B

De acôrdo com informações da Secretaria de Serviços Públicos, a TCB, no ano passado, transportou 33.600.000 pessoas, através de suas 21 linhas. Por sua vêz, está em andamento um plano de grande envergadura, qual seja o de substituição total da frota da emprêsa.

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCR$ 20